



TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROCIRURGIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
CNPJ: 83.883.306/0012-13
CNES: 2491710
Município: TUBARÃO
Especificação: UNIDADE DE ASSISTÊNCIA DE ALTA COMPLEXIDADE EM NEUROLOGIA (16.01) 105/001 – Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento 105/002 – Coluna e Nervos Periféricos 105/003 – Tumores do Sistema Nervoso 105/004 – Neurocirurgia Vascular 105/005 – Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional
Vigência: Outubro/2023

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Portaria nº GM/MS nº 1.161 de 07/07/05 e SAS/MS nº756 de 27/12/05, que define as diretrizes e estabelece o regulamento técnico, normas e critérios para a Assistência de Alta Complexidade ao Portador de Doença Neurológica.

Plano Estadual de Neurologia – CIB/Nº 268/2012.

Portaria de Habilitação nº SAS 646/2008

Deliberação CIB nº 663 de 19/10/2023



3. INTERNAÇÕES

3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Laguna	365.687	35	91.434,04
TOTAL	365.687	35	91.434,04

Valor médio unitário: R\$ 2.636,66

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1.1 Consulta Especialidade Neurologia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Laguna	365.687	45	450,00	45	450,00	90	900,00
Total	365.687	45	450,00	45	450,00	90	900,00

Valor médio unitário: R\$ 10,00

4.1.2 Consulta Especialidade Neurocirurgia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Laguna	365.687	90	900,00	90	900,00	180	1.800,00
Total	365.687	90	900,00	90	900,00	180	1.800,00

Valor médio unitário: R\$ 10,00

4.1.3 Consulta Especialidade anestesiologia (03.01.01)

Região de Saúde	Pop	1ª Consulta		Retorno		Total	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Laguna	365.687	45	450,00	45	450,00	90	900,00
Total	365.687	45	450,00	45	450,00	90	900,00

Valor médio unitário: R\$ 10,00



4. Procedimentos de Diagnóstico

4.2.1 Eletroencefalograma (02.11.05)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Laguna	365.687	89	2.225,00
TOTAL	365.687	89	2.225,00

Valor médio unitário: R\$ 25,00

4.2.2 Eco Doppler Arterial (05.01.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Laguna	365.687	53	2.098,80
TOTAL	365.687	53	2.098,80

Valor médio unitário: R\$ 39,60

4.2.3 Eletroneuromiografia (02.11.05.008-3)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Laguna	365.687	45	1.215,00
TOTAL	365.687	45	1.215,00

Valor médio unitário: R\$ 27,00



4.2.4 Ressonância Magnética (02.07)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Laguna	365.687	30	8.066,40
TOTAL	365.687	30	8.066,40

Valor médio unitário: R\$ 268,88

4.2.5 Tomografia Computadorizada (02.06)

Região de Saúde	Pop	Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Laguna	365.687	68	7.781,92
TOTAL	365.687	68	7.781,92

Valor médio unitário: R\$ 114,44

5 VALORES GERAIS ALOCADOS

Grupo/Procedimento		Cota Mensal	
		Físico	Financeiro
Cirurgia		35	91.434,04
Total Hospitalar		35	91.434,04
Consulta Neurologia		90	900,00
Consultas Neurocirurgia		180	1.800
Consulta Anestesiologia		90	900,00
Eletroencefalograma		89	2.225,00
Ecodoppler		53	2.098,80
Eletroneuromiografia		45	1.215,00
Ressonância Magnética		30	8.066,40
Tomografia Computadorizada		68	7.781,92
Total Ambulatorial		645	24.987,12
Total Geral		680	116.421,16



6. ESPECIFICAÇÕES

DIRETRIZES GERAIS PARA O TRATAMENTO CIRÚRGICO AO INDIVÍDUO PORTADOR DE DOENÇA NEUROLÓGICA E ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-CIRURGIA NEUROENDOVASCULAR.

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto desse termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo, conforme especialidade habilitada, para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência:

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na deliberação CIB 200 de 13/10/2016.

Manter as condições técnicas estabelecidas nas portarias ministeriais de forma contínua e sistemática, sendo que a qualquer momento poderá passar por vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal.

O estabelecido devesse cumprir no “Plano Operativo de Atenção ao Portador de Doença Neurológica em Santa Catarina” aprovado na CIB em junho de 2012.

O serviço deverá ser regulado através das centrais de regulação quando de seu funcionamento e cumprir os protocolos clínicos estabelecidos pela Secretária de Estado da Saúde.

Na utilização de Órteses, próteses e Materiais especiais – OPM, a unidade fica condicionada as regras do Sistema Único de Saúde – SUS e materiais constantes na tabela do SIGTAP, salvo as exceções dos materiais padronizados pela SES/SC e solicitados dentro dos protocolos existentes.

A alimentação correta dos sistemas de informação Ambulatorial e Hospitalar se faz necessária, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

O serviço deverá se comprometer a dar atendimento de urgência/emergência 24 horas, e garantia de leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de neurologia/neurocirurgia.

Atendimento **integral** em neurologia (consultas, diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantias de retorno para reavaliação física e ou outras cirurgias decorrentes da cirurgia principal, independente se o profissional que o assistiu ainda permaneça ou não na instituição.

As internações hospitalares caracterizadas como **urgência/emergência** transcendem a área de abrangência



Os procedimentos ambulatoriais devem ser 100% regulados.

Procedimentos ambulatoriais não descritos neste termo de compromisso ficam sujeitos a pactuação pela PPI.

As cirurgias de Alta Complexidade em neuroendo/neurocirurgia devem manter a proporcionalidade de no mínimo 25 % de atendimentos em caráter “**eletivo**” no Máximo de 75% dos atendimentos em caráter de “**Urgência e Emergência**”

As execuções dos atendimentos ambulatoriais como hospitalar, e deverão fazer parte de uma **agenda**, controladas pelo respectivo Gestor através da central de marcação de consultas ou outro tipo de instrumento.

O Gestor correspondente acompanhará mensalmente o cumprimento deste Termo, quanto à produção ambulatorial e hospitalar. O não cumprimento implicará no bloqueio do pagamento da produção pelo Gestor. O pagamento só será liberado depois de regularizada a situação.

Os serviços ambulatoriais e hospitalares deverão ser oferecidos aos municípios de sua área de abrangência, e programados na PPI da Assistência, bem como, respeitar os fluxos de referência dos serviços de alta complexidade hospitalar aprovados na CIB.

Os serviços devem manter de **forma contínua** as normas estabelecidas nas portarias ministeriais, sendo que estará sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estadual e/ou Municipal. A Unidade Hospitalar deve aderir a Política Nacional de Humanização e a melhoria da qualidade da assistência.

A Unidade Hospitalar deverá cumprir de forma integral este Termo respeitando as quantidades pactuadas por Região de Saúde.

A Unidade Hospitalar deverá prestar contas mensalmente da produção dos serviços e da procedência dos pacientes atendidos a Gerência de Controle e Avaliação, ao Gestor Municipal e a Regional de Saúde.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidade pecuniária, ordem de recolhimento, boletim de diferença de pagamento, suspensão temporária da prestação de serviço ou perda da habilitação, junto ao Sistema Único de Saúde.

7. POPULAÇÃO DE REFERÊNCIA

HNSC – Tubarão é referencia em Neurocirurgia		
Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Armazém	Laguna	8.587
Braço do Norte	Laguna	33.016



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SISTEMA

Município	Região de Saúde	População TCU 2018
Capivari de Baixo	Laguna	24.559
Grão Pará	Laguna	6.542
Gravatal	Laguna	11.423
Imaruí	Laguna	10.326
Imbituba	Laguna	44.412
Jaguaruna	Laguna	19.755
Laguna	Laguna	45.500
Pedras Grandes	Laguna	4.000
Pescaria Brava	Laguna	10.022
Rio Fortuna	Laguna	4.601
Sangão	Laguna	12.446
Santa Rosa de Lima	Laguna	2.137
São Ludgero	Laguna	13.165
São Martinho	Laguna	3.189
Treze de Maio	Laguna	7.070
Tubarão	Laguna	104.937
TOTAL		365.687

DATA: Outubro/2023

ASS: _____
UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS: _____
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS: _____
GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS: _____
GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE